

**PORTARIA Nº 012/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Integrar à **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROPOR POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL NA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO** instituída pela Portaria Nº 10/2022, de 08 de julho de 2022 e Portaria Nº 11/2022, de 14 de julho, as associadas a seguir nomeadas:

Ana Cristina Nascimento Givigi (UFRB, GT23)  
Soraya Franzoni Conde (UFSC, GT09).

Art. 2º - A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROPOR POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL NA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO passa a ter a seguinte composição:

Ana Cristina Nascimento Givigi (UFRB, GT23)  
José Edimar de Souza (UCS, GT02)  
José Gondra (UERJ, proponente)  
Josebel Akel Fares (UEPA, GT24)  
Leonardo Nolasco-Silva (UERJ, GT12) – **Relator**  
Leonardo Zenha Cordeiro (UFPA, GT16)  
Luciana Velloso da Silva Seixas (UERJ, GT16)  
Maria Luiza Sussekind (UniRio, Diretoria)  
Nilda Guimarães Alves (UERJ, proponente)  
Paulo César Rodrigues Carrano (UFF, proponente) – **Presidente**  
Romilson Martins Siqueira (PUC-GOIAS, GT07)  
Soraya Conde (UFSC, GT09)

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes  
Presidenta da ANPEd